



CICLO DE ESCUTAS LEI PAULO GUSTAVO



SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

ESCUTA SEGMENTO AUDIOVISUAL





VALOR DESTINADO AO ESTADO DE PERNAMBUCO

R\$ 100.119.951,83

**VALOR DESTINADO AO AUDIOVISUAL
(Arts. 5º e 6º)**

R\$ 73.658.248,56

**VALOR DESTINADO ÀS DEMAIS ÁREAS
(Art. 8º)**

R\$ 26.461.703,27



LPG - DIVISÃO DE RECURSOS PERNAMBUCO

**Art. 6º - I -
Apoio a
produções
audiovisuais**

**Art. 6º - II
Apoio a salas de
cinema**

**Art. 6º - III
Capacitação,
formação e
qualificação no
audiovisual;
apoio a
cineclubes,
festivals e
mostras**

**Art. 6º - IV
Micro e
pequenas
empresas do
setor
audiovisual,
VOD,
licenciamento
para TVs
Públicas e
Distribuição**

**Art. 8º Apoio às
demais áreas
culturais que
não o
Audiovisual**

**VALOR
DESTINADO**

R\$ 48.618.248,61

**VALOR
DESTINADO**

R\$ 11.113.314,65

**VALOR
DESTINADO**

R\$ 5.586.693,31

**VALOR
DESTINADO**

R\$ 8.339.991,99

**VALOR
DESTINADO**

R\$ 26.461.703,27

VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO PELO ESTADO DE PERNAMBUCO

R\$ 100.119.951,83



DIRETRIZES GERAIS

- I. Inserção de mecanismos de estímulo à participação e protagonismo de minorias por meio de cotas, critérios diferenciados de pontuação, editais específicos e outros meios de ações afirmativas;
- II. Estímulo à desconcentração territorial das ações apoiadas por meio de reservas percentuais de aprovação para as regiões de desenvolvimento do estado;
- III. Distribuição de recurso por categoria, de acordo com análise dos perfis de acesso, demanda e contemplação dos editais da Secult-PE e Fundarpe;
- IV. Editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada, disponibilizados em formatos acessíveis e procedimentos de entrega das propostas com logística facilitada por meio da internet ou presencialmente, de forma descentralizada, e com a possibilidade de apresentação de propostas por meio oral ou semi-oral;
- V. **Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, assegurados, para essa finalidade, no mínimo, dez por cento do valor do projeto.**



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

Percentuais (não cumulativos) destinados a políticas de inclusão social - **a quem se aplica no audiovisual?**
(proponente? equipe principal....?)

- Pessoa preta, parda ou indígena - 20%
- Mulher cis ou mulher trans/travesti - 20%
- Povos e comunidades tradicionais, populações nômades, indígenas, quilombolas, de terreiro e ciganos - 15%
- Pessoa com deficiência - 5%
- Pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos - 5%
- Identidade não cisgênera ou ageneridade, tais como pessoas trans, travestis, não binárias, queer/questionando, intersexo, andrógine, fluido ou outra variabilidade - 5%

Percentual total = 70%



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

Para definição dos percentuais para cada reserva de aprovação, foi tomada como base referencial documentos de âmbito estadual e nacional, a exemplo de Leis, Portarias e Projetos de Lei de forma geral, haja vista a ausência de legislação específica para cotização desses segmentos na área da Cultura.

- Para Pessoa com Deficiência - Portaria Conjunta da Secult-PE e SDSCJ dispendo sobre percentual mínimo para contratação de artista com deficiência no Estado de Pernambuco.
- Para Pessoa Idosa - Projeto de Lei do Senado 60/2009 reserva de 5% na aprovação de concursos públicos para maiores de 60 anos.



ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE MINORIAS

- Para Cor/Raça/Etnia - Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2017.
- Para Povos e Comunidades Tradicionais, Indígenas, Quilombolas, de Terreiro e de Ciganos - Referência a partir dos acessos das ações da Secult-PE e Fundarpe.
- Para Gênero - Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; Projeto de Lei 5361/19 reserva para as mulheres 25% das vagas oferecidas nos concursos públicos futuros na área de segurança pública.
- Para Outras Variabilidades de Gênero - Projeto de Lei 87/2017 reserva 2% das vagas para transgêneros.



PROPOSTA DE DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL

Percentuais para Regionalização

- 20% - Macrorregião do Sertão
- 20% - Macrorregião do Agreste
- 20% - Macrorregião da Mata
- 40% - Macrorregião Metropolitana



LINGUAGENS CONTEMPLADAS

- I. Artesanato
- II. Artes Circenses
- III. Audiovisual**
- IV. Artes Visuais
- V. Cultura Popular e Tradicional
- VI. Dança
- VII. Design
- VIII. Fotografia
- IX. Gastronomia
- X. Literatura
- XI. Moda
- XII. Música
- XIII. Ópera
- XIV. Patrimônio
- XV. Teatro



Art. 5º c/c Art. 6º

Do montante total da LPG destinado para PE, **R\$ 73.658.246,56** deverão ser destinados exclusivamente a ações para o setor audiovisual da seguinte forma:

- I. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - R\$ 48.618.248,61**
- II. SALAS DE CINEMA - R\$ 11.113.314,65**
- III. CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA - R\$ 5.586.693,31**
- IV. APOIO A EMPRESAS E DISTRIBUIÇÃO - R\$ 8.339.991,99**



I. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva **ou em complemento a outras formas de financiamento**, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro - **R\$ 48.618.248,61**

I - desenvolvimento de roteiro;

II - núcleos criativos;

III - produção de curtas, médias e longas-metragens;

IV - séries e webséries;

V - telefilmes nos gêneros ficção, documentário e animação;

VI - produção de games;

VII - videoclipes;

VIII - etapas de finalização;

IX - pós-produção; e

X - outros formatos de produção audiovisual.



II. SALAS DE CINEMA

Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes - **R\$ 11.113.314,65.**

III. CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA

Capacitação, formação e qualificação, apoio a cineclubes, festivais e mostras de produções audiovisuais, rodadas de negócios, memórias, preservação, digitalização de obras ou acervos audiovisuais, apoio a observatórios, publicações, pesquisas e ao desenvolvimento de cidades de locação (film commission) - **R\$ 5.586.693,31**



IV. APOIO A EMPRESAS E DISTRIBUIÇÃO

Apoio a empresas do setor audiovisual (pequeno e micro), vídeo por demanda (composto por pelo menos 70% de produções nacionais), ao licenciamento para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais - **R\$ 8.339.991,99.**



PROPOSTA DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

INCISO: I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

INCISO: III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, realização de festivais e mostras, rodadas de negócios, digitalização de obras ou acervos, publicações especializadas e pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação.

INSTRUMENTO 1: EDITAL PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA

CATEGORIAS RELACIONADAS AO INCISO I:

a) Longa-metragem, com as subcategorias:

- Produção e Finalização de Longa-metragem;
- Produção e Finalização de Longa-metragem de Baixíssimo Orçamento;
- Desenvolvimento de Longa-metragem;

b) Produtos para TV e Plataformas de Streaming:

- Obras seriadas (Ficção, Animação, Documentário);
- Obras não seriadas (Ficção, Animação, Documentário);
- Obras audiovisuais de Variedades e Reality Show;
- Outros.

c) Complementação de Recursos para Obras Audiovisuais:

- Destinada a obras que tiveram sua continuidade interrompida por fatores diversos

CARACTERÍSTICAS:

- Alinhamento mínimo ao regramento da Ancine; (Inscrições, perfis de produtos, etc...)
- Estímulos a beneficiários entrantes na cadeia produtiva do Audiovisual, no tocante às obras de alta complexidade;
- Prestação de contas do tipo: prestação de informações em relatório de execução financeira.
- Prazo de execução: de 12 a 36 meses.

INCISO: I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

INCISO: III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, realização de festivais e mostras, rodadas de negócios, digitalização de obras ou acervos, publicações especializadas e pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação.

INSTRUMENTO 1: EDITAL PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA

CATEGORIAS RELACIONADAS AO INCISO I:

d) Websérie

e) Produção de Games Experimental/Autoral

f) Interprogramas

g) Curta-metragem, com as subcategorias:

- Produção de Curta-metragem Estreante – (reserva a ser definida)
- Produção de Curta-metragem Culturas Periféricas – (reserva a ser definida)
- Produção de Curta-metragem Culturas Populares e Tradicionais - (reserva a ser definida)
- Produção e Finalização de Curta-metragem (Ficção, Animação, Documentário);

h) Produção de Videodança

i) Produção de Videoarte

j) Produção de Websérie/Webcanal

k) Produção de Websérie/Webcanal com temáticas voltadas para: Culturas Periféricas; Arte Digital; Culturas Populares e Tradicionais;

l) Produção de Videoclipe;

m) Outros.

INCISO I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

INCISO: III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes, realização de festivais e mostras, rodadas de negócios, digitalização de obras ou acervos, publicações especializadas e pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação.

INSTRUMENTO 1: EDITAL PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA

- CATEGORIAS RELACIONADAS AO INCISO III:**
1. Apoio à realização de Festivais e Mostras;
 2. Apoio à Distribuição de Obras Audiovisuais;
 3. Apoio à criação e manutenção de Cineclubes;
 4. Apoio à Digitalização de Acervos;
 5. Apoio ao Desenvolvimento de Plataforma Online para Salvaguarda da Produção Audiovisual Pernambucana;
 6. Apoio à Realização de Feiras de Negócios;
 7. Apoio à Realização de Estudos sobre a Cadeia Produtiva do Audiovisual;
 8. Outros.

- CARACTERÍSTICAS:**
- Simplificação para categorias com menores valores e pagamentos através da modalidade premiação;
 - Prestação de contas simplificada, do tipo: prestação de informações em relatório de execução do objeto;
 - Prazo de execução: até 24 meses.

INCISO: II - Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema, inclusive para aquisição de equipamentos, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

INSTRUMENTO 2: EDITAL DE INCENTIVO A SALAS DE CINEMA

O QUE DIZ A LEI?

- São elegíveis a receber os recursos as salas de cinema, **públicas ou privadas**, que não componham redes e as redes de salas de cinema com até 25 salas no território nacional, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes.
- **Considera-se sala de cinema** o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, **admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente.**
- **O ente federativo poderá optar pela execução direta dos recursos destinados a salas de cinema públicas de sua responsabilidade**, observadas as regras de contratação pertinentes à modalidade de contratação pública por ele definida.
- **Sugerimos utilizar parte dos recursos destinados a esta linha para reforma, restauro e funcionamento do Cinema São Luiz, do Theatro Cinema Guarany e do MISPE.**
- As salas de cinema estão obrigadas a exibir longas em número de dias **10% superior ao estabelecido pela cota de tela.**

INCISO IV: Apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais.	
INSTRUMENTO 3: EDITAL DE INCENTIVO À DIFUSÃO, FORMAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA Objeto: Aquisição de Acervo Audiovisual e Circulação / Apoio à Micro e Pequenas Empresas.	
CATEGORIAS:	
	a) Licenciamento de Obras audiovisuais (curta, média e longa-metragens, obras seriadas, telefilmes, entre outros), oriundas da produção independente, visando a exibição na TV Pernambuco e em circuitos de exibição em cinemas públicos do estado. b) Iniciativas que visem dinamizar a economia da cultura e incentivar a cadeia produtiva do Audiovisual, por meio de aquisição de equipamentos, residências artísticas, participação em feiras, congressos, seminários, entre outros. c) Projetos que estimulem o potencial produtivo, inovador, inclusivo e empregador das atividades culturais e criativas do Audiovisual, em todas as RD's do Estado.
CARACTERÍSTICAS:	
	● Previsão de contrapartidas do beneficiário (aquisição de equipamentos, residência artística, entre outros); ● Prestação de contas simplificada, do tipo: prestação de informações em relatório de execução do objeto.

GRUPO DE TRABALHO

Milena Evangelista - Gerente GPC Secult-PE

Janaina Guedes - Assessora GPC Secult-PE

Martin Palacios - Coordenador do Audiovisual Secult-PE

Maria Samara - Assessora do Audiovisual Secult-PE

Clara Carvalho - Assistente do Audiovisual Secult-PE

Referências:

Lei Paulo
Funcultura Audiovisual
Instrução Normativa 158/2021 Ancine
Edital Novos Realizadores Ancine
CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - PRODUÇÃO CINEMA -
2022